LEI Nº 3628, DE 30 DE ABRIL DE 1986.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua JOANA BATISTA BARCELOS, a atual Rua "0", que se inicia na Av. Castelo Branco, entre a quadra 04 e 05 e termina na Rua Grécia, no Bairro Jardim Universitário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de abril de 1986.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração